



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 026/CMVA/18
de 29 de Junho de 2018

“FICA REDUZIDO O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM FACE DO JOGO DO BRASIL E MÉXICO QUE SE REALIZARA AS 11 HORAS DA MANHÃ.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO, o jogo da seleção brasileira fica reduzido o horário de expediente da Câmara Municipal de Vale do Anari.

RESOLVE:

Artigo 1º - O horário de expediente será das 07:00 as 10:00 da manhã, no dia 02 de Julho de 2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02 de julho de 2018, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 29 DE JUNHO DE 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Manoel Pereira da Silva
Presidente/CMVA